

Diretrizes para composição das bancas do CPGEI

Mestrado (mínimo 3 componentes, máximo 4)

- Orientador
- Membro externo à UTFPR: Deve ter publicação em periódico QUALIS nos últimos 5 anos
- Membro da UTFPR: Deve ter publicação em periódico QUALIS nos últimos 5 anos.
- O co-orientador pode fazer parte da banca como 4º componente.

Qualificação para Doutorado (mínimo 3 componentes, máximo 5)

- Orientador
- Membro externo à UTFPR: Deve ter orientado com sucesso pelo menos uma tese de doutorado, ou ser bolsista de produtividade do CNPq.
- Membro da UTFPR: Deve ter publicação em periódico QUALIS A/B internacional ou A nacional nos últimos 5 anos.
- O co-orientador pode fazer parte da banca como 4º ou 5º componente.

Doutorado (mínimo 5 componentes, máximo 6)

- Orientador
- 2 membros externos à UTFPR: Cada um deve ter orientado com sucesso pelo menos uma tese de doutorado, ou ser bolsista de produtividade do CNPq.
- 2 membros da UTFPR: Cada um deve ter publicação em periódico QUALIS A/B internacional ou A nacional nos últimos 5 anos.
- O co-orientador pode fazer parte da banca como 6º componente.

Proposta para alteração da relação de estudantes especiais:

Atualmente, o número de estudantes está limitado a 10, sendo 2 especiais. Este número deverá cair para 8 em 2006, conforme Disposição Transitória 01/2004 aprovada pelo Colegiado em 13/02/2004.

No entanto, existe uma proposta de que neste número de estudantes (oito), não haja restrição quanto ao número máximo de estudantes especiais que possam ser admitidos.